

# Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP DEPARTAMENTO DE LETRAS

# EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM, EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG
CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP
DEPARTAMENTO DE LETRAS

#### **EDITAL N° 01/2017**

Divulga Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade.

A Coordenação do Curso de Especialização **em Linguagem, Educação e Interculturalidade** do Departamento de Letras, Campus Avançado de Patu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos (as) para as vagas disponíveis.

#### 1 DAS VAGAS

O Departamento de Letras está oferecendo um total de **40 (quarenta) vagas** para Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade, com início previsto para o semestre 2017.1, poderão ser feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração autenticada em Cartório, na sala do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu- CAP, no período de **06 a 14 de Junho de 2017**, das 8h00min às 12h00min (turno matutino).

#### 3 PÚBLICO- ALVO

3.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Letras (Português, Inglês, Espanhol e Francês) ou áreas afins de quaisquer instituições de ensino superior, cujo diploma seja reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, caso seja obtido no

exterior.

- 3.2 Na ausência do diploma poderá ser aceita documentação equivalente até a data da matrícula, expedida por instituição de ensino superior, considerando critérios do MEC e da UERN:
- 3.5 O deferimento das inscrições dos candidatos (as) será condicionado à apresentação dos documentos exigidos.

## 4 DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição no curso de Especialização em **Linguagem, Educação e Interculturalidade**, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de **R\$ 70,00** (setenta reais). O valor da inscrição deve ser realizado através de depósito no Banco do Brasil na **Agência: 4687-6 c/c 7.844-1** (UERN/ESP. EM LINGUAGEM)

- 4.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 2 fotos 3x4 (recentes);
- b) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Histórico Escolar:
- d) Cópia de RG e CPF;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos. Ficam isentos de comprovação das obrigações militares os candidatos amparados na Lei 4.375/1964 e Art. 143 da Constituição Federal de 1988.
- g) Carta de Intenção do candidato justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso (de caráter eliminatório);
- h) Curriculum Lattes (de caráter classificatório);
- i) Diploma de nível superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, se obtido no exterior:
- j) Na ausência do diploma poderá ser aceita documentação equivalente até a data da matrícula, expedida por instituição de ensino superior, considerando critérios do MEC e da UERN.

# 5 DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos será realizada pela banca examinadora instituída pelo Departamento de Letras mediante:

- 5.1.1 Análise da Carta de Intenção (peso 7,0);
- 5.1.2 Análise do Currículo (peso 3,0) relativo à produção dos últimos 5 (cinco) anos, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação. No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexados apenas cópia da contracapa, sumário, páginas inicial e final.

#### 6 DO RESULTADO

6.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer ao Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu no prazo estabelecido neste edital para efetuar a matrícula. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão convocados os candidatos aprovados da lista de espera.
6.2 O resultado da seleção, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia **05 de Julho de 2017.** 

#### 7 DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os aprovados deverão realizar a matricula pessoalmente ou por procuração particular autenticada em Cartório, no período de **10 a 14/07/2017, nos horários de 8h00min as 11h00min e de 14h00min as 17h00min** na sala do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu, localizado na Av. Lauro Maia, Bairro: Estação, Patu RN, CEP: 59.770-000, mesmo endereço para a realização do curso.
- 7.2 Os aprovados no processo deverão pagar uma taxa de matrícula no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
- 7.3 A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará em desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à Coordenação do Curso de Especialização convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula.

#### 8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 Início das aulas: dia **18 de Julho de 2017** (Aula inaugural). As aulas do curso ocorrerão no turno noturno nas terças, quartas e quintas- feiras.

### 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Curso, com as normas vigentes na UERN,

com a Proposta Pedagógica do Curso e com os critérios estabelecidos neste Edital; 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com consulta direta à Coordenação do Curso e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG)

Patu-RN, 30 de Maio de 2017.

Duciana Fernandes Nery

Luciana Fernandes Nery

Coordenadora do Curso de Especialização

Francisca bailsa Ribeiro Pinto

Francisca Lailsa Ribeiro Pinto

Coordenadora Adjunta do Curso de Especialização

#### Comissão Avaliadora:

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Claudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof<sup>a</sup> Ma. Annie Tarsis Morais Figueiredo
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Guianezza Góis Saraiva Meira

#### **Suplentes:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Francisca Edilma Braga Soares Aureliano
Prof<sup>a</sup> Ma. Francisca Lailsa Ribeiro Pinto
Prof<sup>a</sup> Ma. Luciana Fernandes Nery

# ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE

| Nome do O                                    |                                 |             |                |                          |             |  |  |  |
|--|---------------------------------|-------------|----------------|--------------------------|-------------|--|--|--|
| Departamento:                                |                                 |             | Faculdade/0    | Campus:                  | FOTO 3X4    |  |  |  |
| DADOS PI                                     | ESSOAIS:                        |             |                |                          |             |  |  |  |
| Filiação:                                    | Pai:                            |             |                |                          |             |  |  |  |
|  | Mãe                             |             |                |                          |             |  |  |  |
| Data de Na                                   | Data de Nascimento: Sexo: ( ) N |             | Masculino      | Identidade:              |             |  |  |  |
| //   |                                 | ( )         | Feminino       | CPF:                     |             |  |  |  |
| Email:                                       |                                 |             |                | Telefone:                |             |  |  |  |
| Endereço:                                    |                                 |             |                |                          |             |  |  |  |
| Bairro:                                      |                                 | Cida        | de:            | UF:                      |             |  |  |  |
| INFORMA                                      | ÇÕES ACADÊ                      | MICAS       |                |                          |             |  |  |  |
| Graduação em:                                |                                 |             |                | Ano de conclusão:        |             |  |  |  |
| Universida                                   | de:<br>.ÇÕES PROFIS             | SIONAIS     |                |                          |             |  |  |  |
|  |                                 |             |                |                          |             |  |  |  |
|  | culo empregatício               |             | ituição qual t | em vínculo empregatício: |             |  |  |  |
| Endereço:                                    | osta seja siiri, iiri           | offic a msu | ituição quai t | em vinculo empregaticio. |             |  |  |  |
| Cargo/ função:                               |                                 |             |                | Telefone:                |             |  |  |  |
|  |                                 | Patu/RN,    | /              |                          |             |  |  |  |
| OBS: Anexar os documentos exigidos no Edital |                                 |             |                |                          |             |  |  |  |
| <del>_</del>                                 |                                 | Compi       | rovante de I   | nscrição                 | <del></del> |  |  |  |
| Nome do o                                    | candidato:                      |             |                |                          |             |  |  |  |
| Patu/RN,                                     | //<br>a do responsável          | nela inscri |                |                          |             |  |  |  |
| Assiliatul                                   | a ao responsavei                | peia mseri  | çav.           |                          |             |  |  |  |



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG

CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP

**DEPARTAMENTO DE LETRAS** 

Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade

# ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES: (PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

| PRODUÇÃO                        | PONTUAÇÃO                        | PONTUAÇÃO            |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------|
|                                 | (Preenchida pelo candidato)      | OBTIDA               |
|                                 |                                  | (Preenchida pela     |
|                                 |                                  | Comissão Avaliadora) |
| 1. Formação complementar        | 0,5 por cada 40 horas. Máximo: 2 |                      |
| (Cursos ou minicursos em Letras | pontos                           |                      |
| ou áreas afins).                | Quantidade de pontos:            |                      |
| 2. Experiência no ensino        | 0,5 por cada 40 horas. Máximo: 2 |                      |
|                                 | pontos                           |                      |
|                                 | Quantidade de pontos:            |                      |
| 3. Participação em Grupos de    | 1,0 por participação. Máximo: 2  |                      |
| Pesquisa.                       | pontos                           |                      |
|                                 | Quantidade de pontos:            |                      |
| 4. Artigos completos            | 2,0 por artigo. Máximo: 4 pontos |                      |
| publicados em periódicos.       | Quantidade de pontos:            |                      |
| 5. Trabalhos completos          | 0,5 por trabalho. Máximo: 2      |                      |
| publicados em anais de          | pontos                           |                      |
| congressos.                     | Quantidade de pontos:            |                      |
| 6. Resumos publicados em anais  | 0,2 por resumo. Máximo: 1 ponto  |                      |
| de congressos.                  | Quantidade de pontos:            |                      |
|                                 |                                  |                      |

| 7 A  | 0.5 () 11. M/ 2                     |  |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| 7. Apresentações de Trabalho em  | 0,5 por trabalho. Máximo: 2         |  |  |  |  |  |  |
| eventos locais ou regionais.   | pontos                              |  |  |  |  |  |  |
|  | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
| 8. Apresentações de Trabalho em  | 1,0 por trabalho. Máximo: 3         |  |  |  |  |  |  |
| eventos nacionais  | pontos                              |  |  |  |  |  |  |
|  | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
| O Angesentes 2 es de Tuebelles eus   | 20 non troballes Ménimes 4          |  |  |  |  |  |  |
| 9. Apresentações de Trabalho em  | 2,0 por trabalho. Máximo: 4         |  |  |  |  |  |  |
| eventos internacionais   | pontos                              |  |  |  |  |  |  |
|  | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
| 10. Participação em eventos locais   | 0,2 por evento. Máximo: 1 ponto     |  |  |  |  |  |  |
| ou regionais (como ouvinte)  | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
|  |                                     |  |  |  |  |  |  |
| 11. Participação em eventos  | 0,5 por . Máximo: 1 ponto           |  |  |  |  |  |  |
| nacionais (como ouvinte).  | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
|  |                                     |  |  |  |  |  |  |
| 12. Participação em eventos  | 1,0 por trabalho. Máximo: 2         |  |  |  |  |  |  |
| internacionais (como   | pontos                              |  |  |  |  |  |  |
| ouvinte).  | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
| 13. Monitoria em eventos de  | 0,2 por evento. Máximo: 1 ponto     |  |  |  |  |  |  |
| âmbito acadêmico   | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
| 14. Bolsa de iniciação científica  | 1,0 por ano de bolsa. Máximo: 2     |  |  |  |  |  |  |
| 1,0 por ano de bolsa (CAPES,   | pontos                              |  |  |  |  |  |  |
| CNPq, UERN, FUNCAP etc).   | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
| 15. Monitoria (de  | 1,0 por monitoria. Máximo: 2 pontos |  |  |  |  |  |  |
| disciplinas).  | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
| •  | •                                   |  |  |  |  |  |  |
| 16. Publicação em livro na área do   | 2,0 pontos por cada. Máximo: 6,0    |  |  |  |  |  |  |
| Curso em questão ou em áreas   | pontos                              |  |  |  |  |  |  |
| afins.   | Quantidade de pontos:               |  |  |  |  |  |  |
|  |                                     |  |  |  |  |  |  |
| Quantidade de pontos do candidato:   |                                     |  |  |  |  |  |  |
| OBS: Anexar os documentos comprobatórios na sequência apresentada na tabela, após a contagem |                                     |  |  |  |  |  |  |

| Quantidade de pontos do candidato:   |  |
|--|--|
| nexar os documentos comprobatórios na sequência apresentada na tabela, após a contagem |  |
| dos pontos   |  |
| Patu/RN,//   |  |
| Assinatura do Candidato  |  |